

**Resolução 016/2019**

A Vice-Presidente Cultural e da ESMAFE/RS, no uso de suas atribuições previstas no Art. 31 alínea "m" do Estatuto da AJUFERGS, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Resolução 013/2018, de 22 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Aprovar o Regulamento do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura Federal apenso a presente Resolução.

**Art. 3º** Que o Regulamento aprovado passa a vigorar a partir da presente data.

**Art. 4º** Que os cursos que tenham iniciado antes da publicação desta Resolução seguem regido pelo Regulamento anterior até o seu término.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

MARIA HELENA RAU DE SOUZA  
Vice-Presidente Cultural e da ESMAFE/RS  
Diretora-Geral da ESMAFE/RS

**SUMÁRIO**

<b>DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>PARTE I DAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS .....</b>	<b>3</b>
<b>1. MATRÍCULA.....</b>	<b>3</b>
<b>2. REMATRÍCULA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CALENDÁRIO ACADÊMICO .....</b>	<b>3</b>
<b>4. TRANSMISSÃO E REPRISE DAS AULAS .....</b>	<b>3</b>
<b>5. FREQUÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>6. CANCELAMENTO: .....</b>	<b>4</b>
<b>7. CERTIDÕES E ATESTADOS.....</b>	<b>4</b>
<b>8. BIBLIOTECA .....</b>	<b>4</b>
<b>9. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>4</b>
<b>10. CANAIS DE CONTATO .....</b>	<b>4</b>
<b>PARTE II DAS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS .....</b>	<b>4</b>
<b>1. DISCIPLINAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2. CARGA HORÁRIA.....</b>	<b>5</b>
<b>3. CORPO DOCENTE.....</b>	<b>5</b>
<b>4. MODALIDADES DE ENSINO .....</b>	<b>5</b>
<b>5. PROVAS .....</b>	<b>5</b>
<b>6. RECURSOS DA PROVA.....</b>	<b>5</b>
<b>7. REPROVAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>8. CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>6</b>

**REGULAMENTO DO CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA FEDERAL  
DA ESMAFE/RS**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O curso Preparatório à Carreira da Magistratura Federal será realizado em dois semestres e abordará todas as matérias constantes do edital para ingresso na carreira da Magistratura Federal, conforme Resolução 067/2009 do Conselho de Justiça Federal, visando à preparação para o concurso nas cinco regiões da Justiça Federal, com possibilidade de aproveitamento de conteúdos para realização de outros certames relativos às carreiras jurídicas federais.

**PARTE I DAS INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**1. MATRÍCULA:** A efetivação da matrícula no Curso Preparatório à Carreira da Magistratura Federal e a liberação do acesso à aula compreende, obrigatoriamente, o pagamento da primeira parcela ou do valor total do investimento no curso contratado e o aceite do Contrato da Prestação de Serviços.

**2. REMATRÍCULA:** A rematrícula acontece exclusivamente na modalidade on-line na(s) disciplina(s) em que o aluno não obteve aproveitamento (aprovação por nota e frequência).

**2.1.** O valor da rematrícula será calculado sobre o custo total do curso vigente, proporcional à carga-horária da disciplina, com desconto de 50%.

**2.2.** Para efetivação da rematrícula, o aluno deverá estar adimplente financeiramente com a Escola.

**2.3.** A solicitação pode ser realizada, conforme a oferta da disciplina no semestre, e fica sujeita à análise e aprovação pela Coordenação de curso.

**2.4.** Na repetição da disciplina não haverá aproveitamento de nota e/ou frequência.

**3. CALENDÁRIO ACADÊMICO:** O cronograma das aulas estará disponível mensalmente na plataforma de ensino on-line e o das provas no calendário acadêmico da Escola, no site da ESMAFE/RS, sendo de responsabilidade do aluno o acesso à informação que será atualizada periodicamente pela Central de Atendimento ao Aluno.

**4. TRANSMISSÃO E REPRISE DAS AULAS:** As aulas serão ministradas na sede da ESMAFE/RS e transmitidas ao vivo na plataforma de ensino ESMAFE Virtual, conforme horário divulgado na contratação do curso. As reprises das aulas serão disponibilizadas na plataforma até 08 horas após a transmissão ao vivo. Os alunos de ambas as modalidades terão acesso às reprises até 90 dias após o último encontro regular do curso.

**5. FREQUÊNCIA:** A frequência no curso será registrada conforme abaixo:

- a) **Modalidade Presencial:** pela assinatura do aluno no registro de presença, disponível na Central de Atendimento ao Aluno, ou pela visualização, no mínimo, de 80% de cada vídeo que compõe cada aula, em acesso ao vivo ou à reprise.
- b) **Modalidade On-line:** o registro se dará pela visualização, no mínimo, de 80% de cada vídeo que compõe cada aula, em acesso ao vivo ou à reprise.

**5.1. ABONO DE FALTAS:** O aluno deverá apresentar à Central de Atendimento ao Aluno atestado médico contendo a Classificação Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID - 10), quando este tenha sido o motivo das suas faltas.

**5.2.** O aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) e não possuir a presença mínima para aprovação poderá, excepcionalmente, apresentar documentação com justificativa de ausência por outros motivos que não o previsto no item 5.1, a ser analisado pela Coordenação de curso, que deliberará sobre a possibilidade de abono.

**6. CANCELAMENTO:** a política de cancelamento é regida pelas cláusulas do contrato de prestação de serviços, aceito pelo(a) aluno(a) quando da inscrição no curso, que tratam das hipóteses de extinção do mesmo. **(Redação dada pela Resolução 007/2020 de 20 de novembro de 2020)**

**7. CERTIDÕES E ATESTADOS:** Os documentos acadêmicos oficiais expedidos pela Escola deverão ser solicitados por meio da Central de Atendimento ao Aluno e serão disponibilizados em até 7 (sete) dias úteis.

**8. BIBLIOTECA:** A Biblioteca Teori Albino Zavascki, localizada na sede da ESMAFE/RS, é aberta ao seu corpo discente para consulta local e empréstimos.

**8.1.** Os alunos egressos podem utilizar a Biblioteca apenas para consultas locais.

**9. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:** Ao aluno será disponibilizado questionário on-line para avaliação das aulas na plataforma ESMAFE Virtual. A identificação do aluno é opcional e o resultado da pesquisa será reservado à Direção, ao Conselho de Ensino e aos Docentes diretamente interessados.

**10. CANAIS DE CONTATO:** O contato do aluno com a Escola deverá ser realizado, preferencialmente, via e-mail para o endereço eletrônico [preparatorio@esmafe.org.br](mailto:preparatorio@esmafe.org.br), com o objetivo de formalizar e registrar as solicitações. Além do e-mail, outros contatos são disponibilizados pela Escola, por meio de aplicativos de mensagens eletrônicas, SMS, além dos números institucionais dos telefones fixo e móvel, bem como correspondência física.

## **PARTE II DAS INFORMAÇÕES ACADÊMICAS E PEDAGÓGICAS**

**1. DISCIPLINAS:** Compõem o currículo regular do curso as disciplinas de Direito Ambiental, Direito Administrativo, Direito Civil/Empresarial, Direito Constitucional, Direito Internacional Público e Privado, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Tributário/Financeiro.

**1.2.** Outras disciplinas podem ser agregadas ao currículo como conteúdo bônus.

**2. CARGA HORÁRIA:** O curso Preparatório à Carreira da Magistratura Federal possui carga horária mínima de 720h/a, em atenção à Resolução 075/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

**3. CORPO DOCENTE:** As disciplinas serão ministradas por docentes convidados pela Coordenação de curso ou pela Direção da Escola.

**4. MODALIDADES DE ENSINO:** O curso é ofertado nas seguintes modalidades de ensino:

- a) **Presencial:** o aluno assistirá às aulas na sede da ESMAFE/RS, em Porto Alegre, conforme horário divulgado na oferta do curso, e terá acesso às reprises, na plataforma de ensino on-line denominada ESMAFE Virtual.
- b) **On-line:** o aluno assistirá às aulas ao vivo no horário divulgado na oferta do curso, ou no modo reprise, na ESMAFE Virtual.

**4.2.** A troca de modalidade de ensino é permitida exclusivamente da modalidade presencial para a modalidade on-line. A troca não altera o valor do investimento no curso e não configura qualquer restituição financeira.

**5. PROVAS:** As avaliações serão realizadas na plataforma ESMAFE Virtual em período único, após o cumprimento da carga horária total do curso, em datas e horários pré-estabelecidos, conforme o divulgado no calendário acadêmico. Cabe à Coordenação de curso a definição da quantidade de questões de cada avaliação.

**5.1.** A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis), em cada disciplina. A não realização de avaliação acarretará nota zero.

**5.2.** Os gabaritos das provas serão publicados no site da ESMAFE/RS em até 4 (quatro) dias úteis após a realização das avaliações.

**5.3.** As notas oficiais serão publicadas na ESMAFE Virtual no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a realização das avaliações.

**5.4.** Fica a critério da Coordenação de curso a realização de atividade de recuperação de nota para os alunos que não atingirem nota 6,0 (seis). Em caso de realização de atividade de recuperação, prevalecerá a nota maior.

**5.5.** Após a publicação das notas finais, será realizado arredondamento automático para 6,0 (seis) quando as notas forem iguais ou superiores a 5,5 (cinco e meio).

**6. RECURSOS DA PROVA:** Até 2 (dois) dias úteis depois de publicada a nota, o aluno poderá requerer sua revisão mediante recurso que deve conter, obrigatoriamente:

- a) O nome completo do aluno;
- b) O curso;
- c) A disciplina;

- d) A transcrição *ipsis litteris* da questão objeto de recurso;
- e) Fundamentação com a indicação da bibliografia;
- f) Documento salvo em formato PDF e enviado por e-mail para [preparatorio@esmafe.org.br](mailto:preparatorio@esmafe.org.br).

**6.1.** O(s) recurso(s) desconforme(s) ou apresentado(s) fora do prazo não será(ão) aceito(s).

**6.2.** O(s) requerimento(s) será(ão) dirigido(s) ao Coordenador de disciplina e à Coordenação de curso que emitirão parecer conjunto, em até 10 (dez) dias úteis, após o final do prazo recursal.

**6.3.** Em caso de provimento do recurso para anulação da questão, será considerado o ponto correspondente a todos os alunos que realizaram a avaliação.

**6.4.** Se constatado erro material no gabarito, a Escola procederá com a retificação do mesmo, e a pontuação será alterada após nova correção das provas.

**7. REPROVAÇÃO:** Será considerado reprovado o aluno que não atingir, em cada disciplina, o mínimo de 75% frequência e/ou a nota mínima de 6,0 (seis).

**7.1.** O aluno que não obtiver aprovação em uma ou mais disciplinas, poderá refazê-la(s), exclusivamente na modalidade on-line, em uma nova edição do curso, desde que seja possível atender o disposto no item 8.3, sendo necessário para tal a oferta de nova edição e sua viabilização mediante o número mínimo de alunos pagantes matriculados estipulados pela Escola.

**8. CERTIFICAÇÃO:** O processo de certificação inicia-se 90 dias após a última aula do curso e compreende a análise e validação das notas e da frequência do aluno, obedecendo um prazo médio de 90 dias para a expedição do Certificado de Aproveitamento.

**8.1. Certificado de aproveitamento:** Fornecido ao aluno que obteve no mínimo 75% de frequência e nota igual ou maior a 6,0 (seis), em cada disciplina do curso. O certificado será emitido exclusivamente em formato digital. **(Redação dada pela Resolução 010/2019 de 15 de julho de 2019)**

**8.2.** O aluno terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da última aula de sua turma, para conclusão das pendências acadêmicas. Encerrado este prazo, fica impossibilitada a certificação.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1.** A ESMAFE/RS reserva-se o direito de não formar nova turma, caso não haja número mínimo de alunos para sua viabilização.

**2.** A ESMAFE/RS reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias, no calendário, no conteúdo programático e no corpo docente, sem prejuízo de atender completamente ao conteúdo e carga horária do programa previsto.



ESCOLA DOS  
JUÍZES FEDERAIS DO  
RIO GRANDE DO SUL

**ESMAFERS**

## **REGULAMENTO CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA FEDERAL**

**3.** Nos casos urgentes ou em que este regulamento for omissivo, poderá o(a) Diretor(a)-geral ou o(a) Diretor(a) de Ensino da ESMAFE/RS, determinar medidas administrativas e disciplinares.